D 38

Copia - Carimbo - 4.º Officio de Notas - Damazio Oliveira - Tabellião interino - Rua do Rozario 70 - Rio de Janeiro - L.º 374 - f.º 58 v.º - Escriptura de venda de uma nega de terreno no fundo do predio nº 31, da rua Senador Dantas, que faz Honorato Rebello Botelho de Magalhães á Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil, na forma abº Saibam quantos esta virem, que no Anno do Nascimento de N. S. J. C. de 1906, aos 12 dias do mez de Novembro nesta cidade do Rio de Janeiro, na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, onde eu tabellião fui vindo, compareceram juntos e contratados, como outorgante vendedor Honorato Rebello Botelho de Magalhães, solteiro, jurista, digo solteiro, maior, jurista, proprietario, residente nesta cidade, e como outorgada compradora a Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil, representada pelo Bacharel Dicimo Agapito Fernandes da Veiga, Director interino do Contencioso do Thesouro Federal, os presentes reconhecidos pelos proprios por mim tabº e pelas testemunhas abº nomeadas e assignadas, que tambem reconheço do que dou fé; bem como de me haver sido entregue distribuida pelo bilhete que fica archivado. E perante as mesmas testemunhas pelo outorgante vendedor me foi dito o seguinte: 1º que é legitimo senhor e possuidor de uma nega de terreno no fundo do predio nº 31 da rua Senador Dantas, freg.ª de S. José desta Capital; 2º que houve a referida nega de terreno, conjunctamente com

24

todo o terreno, de Delyrerios Narbal Pamplona sua mulher e Dr. Alfredo da Rocha Bastos, por escrip.ª de 31 de Março de 1885, lavrada nestas notas; 3.º que a referida nega de terreno acha-se indicada na planta archivada no Thesouro Federal e que fica fazendo parte integrante desta escriptura conforme a mesma planta a área total de 70,56, sendo 3m de largura por 24m.25, de um lado e 22m,80 de outro, de comprimento, limitando ao Norte com Nicolau Mendes de Castro, ao Sul e Oeste com a força Policial e a Este com o resto do terreno do vendedor; 4.º que a referida nega de terreno é propria, pelo que não se acha sugeita a foro ou pensão á particular ou á Prefeitura Municipal, achando-se livre e desembaraçada de qualquer outro onus judicial ou extrajudicial, hypotheca legal ou convencional; 5.ª que pelo presente publico instrumento vende á outorgada, fazenda Federal do Estado Unidos do Brasil a dita nega de terreno, pelo preço e quantia de dez contos de reis, que receberá em moeda corrente na repartição competente do Thesouro Federal, após a apresentação do traslado desta escriptura, devidamente transcripto, servindo de plena e geral quitação o recibo que da mesma quantia passar naquella repartição; 6.ª que assim transferindo todo o dominio e posse, servidões activas e passivas direitos e acções sobre a mesma nega

05

de terreno, da outorgada Fazenda Federal ao Estado Unido do Brazil, que fica immittida na respectiva posse em virtude deste instrumento e da clausula constituti, obrigando-se o outorgante por si, seus herdeiros ou successores, a fazer a presente venda boa, firme e valiosa, trazendo á outorgada a salvo e paz de quaesquer duvidas e contestação de terceiros e a responder pela eviccão de direito independente de chamamento á autoria. E pelo Snr. Director do Contencioso do Thesouro Federal foi dito, que em nome e por parte da Fazenda Federal, para esta, autorizado por despacho do Snr. Ministro da Fazenda de 16 de Outubro de 1906, exarado no processo originado pelo aviso n.º 977 de 18 de Junho de 1906, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, aceitava as condições do presente contrato. (Não paga impostos de transmissão de propriedade, mas sim, sello proporcional pelas estampas federaes abaixo collados na importancia total de 11.000 rs., na forma das disposições legaes em vigor, por ser venda feita á União. E de como assim o disseram, pediram-me lhes lavrasse esta escriptura, que sendo lida á parte e testemunhas, aceitaram e assignaram com as mesmas testemunhas. Tenente-coronel João Montenegro Vigier e Desembargador Menezes, perante mim Damasio Oliveira, Tabellião interino, que a escrevi. — Rio de Janeiro 12 de Novembro

de 1906. Honorato Rebello Botelho de Magalhães
- Diocino Agapito Fernandes da Veiga,
João Montenegro Vigier. Dou de fé. Me
mym. Estavam collados e devidamente
identificados dous estampilhas no va-
lor total de onze mil reis. Trasladada
hoje. Eu, Damazio Oliveira, Tabellião in
fieri o subscrevo e assigno em publico e
raso. Estava o signal publico em teste-
munho da verdade - Damazio Oliveira.
Confere com o original. Commissão
do Cadastro e Tombamento dos Proprios
Nacionaes, 11 de Maio de 1923. J. Waldemar
Rodrigues Pereira do exp.te 3º Posto Fiscal do Acre,
adjunto á Commissão do Cadastro. Jorge Ca-
valcanti da Cunha Vasconcellos encarregado e
exercendo o cargo de Insp.r Fiscal federal do Juruá, Acre
Nada-Fez registrada no L.º 3 J. da transcripção
de immoveis sob o n.º de ordem 11461, á pa
gina 300. J. V.